



Verificar Solicitação

Informações importantes - o que eu preciso fazer nesta tarefa?

Após a conclusão desta tarefa, todo o conteúdo autuado e tramitado em sua unidade até o momento será encaminhado à Secretaria de Governo para análise e registro. Antes de finalizar esta tarefa, valide as informações abaixo:

- 1) Verifique se todos os documentos foram devidamente publicados na aba "Anexos" do processo.
- 2) Certifique-se de que todos os documentos estejam devidamente assinados conforme necessário.
- 3) Por gentileza, clique no termo de ciência abaixo para confirmar o recebimento e entendimento do conteúdo.

ATENÇÃO!

Estou ciente que ao "Finalizar tarefa", uma nova tarefa será criada automaticamente para a Secretaria de Governo, com isso, não terei mais permissão para incluir ou excluir documentos.



ITAPEVI DIGITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
[PMI] [INTEGRAÇÃO SINO] SETOR RESPONSÁVEL

Observação:

Ilmo. Sr. Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, informamos que a matéria já se encontra contemplada no planejamento da Administração Municipal.

Inicialmente, cumpre esclarecer que o Município de Itapevi já possui Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil – PCPDC vigente, aprovado pelo Decreto Municipal nº 5.686, de 25 de janeiro de 2022, cujo artigo 6º dispõe expressamente:

“Fica aprovado o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PCPDC) da Prefeitura Municipal de Itapevi, que passa a integrar o presente Decreto como anexo único.”

O referido Plano possui caráter integrado e estabelece procedimentos de prevenção, preparação e resposta às situações de emergência e desastre, prevendo, entre outras medidas, comunicação, transporte e evacuação, salvamento, segurança, saúde, primeiros socorros, isolamento e evacuação de áreas de risco, definição de vias de evacuação e mobilização dos órgãos municipais competentes.

Importante destacar que a Secretaria Municipal de Educação integra expressamente o Plano de Contingência, constando no item 7.8.7, que estabelece, entre suas atribuições, o apoio à Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC no “trabalho de conscientização junto aos alunos da rede de ensino municipal”, além da atuação integrada nos levantamentos e procedimentos necessários em situações emergenciais.

Dessa forma, as unidades escolares municipais já estão inseridas na estrutura de planejamento e atuação integrada prevista no Plano de Contingência Municipal, especialmente no que se refere às situações abrangidas pelas competências da Proteção e Defesa Civil.

Além disso, a Secretaria Municipal de Educação já possui proposta específica em andamento voltada ao ambiente escolar, destinada ao aprimoramento e detalhamento dos protocolos de prevenção, preparação e resposta a eventos críticos nas unidades da Rede Municipal de Ensino.

Essa iniciativa conta com a colaboração da Secretaria de Segurança e Defesa Social, Guarda Civil Municipal, Defesa Civil e demais órgãos competentes, respeitadas as atribuições legais de cada área, permitindo o estabelecimento de procedimentos específicos de segurança escolar e de resposta às diferentes situações críticas que possam ocorrer nesses estabelecimentos.

Data de finalização:

19/08/2026

Horário de finalização:

17:53

Usuário de finalização:PRISCILA CAMARGO CAMPOS GONÇALVES
STEFANIN



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 20 de agosto de 2026.

Ofício S.G. N° 8873/2026

Assunto: Resposta da indicação 9572/2026 - Vereadora Marina de Castro Dornellas

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, a Senhora
Marina de Castro Dornellas
DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 8873 de 2026 - Ver. Marina Dornellas"

Código para verificação: **ULNOOIF4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 20/08/2026 às 16:29:19 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 089428/2026** e o código **ULNOOIF4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.